



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 346/PROGRAD/UFFS/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

REVOGADA POR:
PORTARIA Nº 371/PROGRAD/UFFS/2022

~~Institui e designa os membros da Comissão Institucional Permanente de Apoio ao Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Institucional Permanente de Apoio ao Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), na Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:~~

Nome	Função	Siape/ matrícula
Rosenei Cella	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Presidente)	1848487
Sandra de Ávila Farias Bordignon	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Titular)	1876852
Itamar Luiz Breyer	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Suplente)	1792339
Dulee Maria Di Mare	Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Titular)	2124363
Vanessa Ferreira do Lago	Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Suplente)	1778334
Rosangela Maria Huning	Representante da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (Titular)	25636
Tatiana Gritti	Representante da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (Suplente)	1945671
Angelise Fagundes da Silva	Representante do Campus Cerro Largo	2055968



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	(Titular)	
Bedati Aparecida Finokiet	Representante do Campus Cerro Largo (Suplente)	1678013
Cláudia Andrea Rost Snichelotto	Representante do Campus Chapecó (Titular)	2346703
Cleber Scheuer	Representante do Campus Chapecó (Suplente)	2191261
Marclo Luis Ronsoni	Representante do Campus Erechim (Titular)	1764182
Sheila Marques Duarte Bassoli	Representante do Campus Erechim (Suplente)	1052157
Maria Eloá Gehlen	Representante do Campus Laranjeiras do Sul (Titular)	1975033
Fabio Pontarolo	Representante do Campus Laranjeiras do Sul (Suplente)	2176826
Andréia Florêneo Eduardo de Deus	Representante do Campus Realeza (Titular)	1911243
Marinez Aparecida Bueno Schmidt	Representante do Campus Realeza (Suplente)	1848017
Urviack François	Representante discente (Titular)	1711701031
Jimmy Petiotte	Representante discente (Suplente)	1712510022

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- ~~I - planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI);~~
- ~~II - coordenar a organização do processo seletivo exclusivo do Programa;~~
- ~~III - acompanhar e colaborar na promoção da inclusão dos estudantes haitianos;~~
- ~~IV - incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo os estudantes haitianos;~~
- ~~V - avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório a ser encaminhado à PROGRAD;~~
- ~~VI - assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;~~
- ~~VII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.~~

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 84/PROGRAD/UFFS/2020 e nº 104/PROGRAD/UFFS/2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação